PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas de Sarapuí
Felipe Martins de Vasconcelos
Escrevente Autorizado
19 NOV 2007

LEI Nº 1110/07

De 19 de Novembro de 2007

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica denominado com no nome de ***Prefeito JOSÉ LUIZ HOLTZ***, a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Sarapuí.

Artigo 2º :- Das placas denominativas constarão as inscrições:

Galeria dos Presidentes

" PREFEITO JOSÉ LUIZ HOLTZ"

Artigo 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
Prefeito

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
Diretor Administrativo e Recursos Humanos

Autor do Projeto de Lei nº 20/07 : Poder Legislativo